



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 03 de março de 2020

Ano IV, Nº 744

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº P103613/2020. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Prefeito, o Sr. Ivo Ferreira Gomes. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, pessoa jurídica inscrita nº CNPJ sob nº 06.099.229/0001-01. OBJETO: O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a Concedente e Conveniente com o objetivo de ofertar aos seus colaboradores e dependentes, além de todos os benefícios já usualmente ofertados aos discentes da UNIP, descontos fixos em todas as mensalidades pagas pelo aluno durante o curso de acordo com a tabela integrante do ANEXO I deste documento, revisado, semestralmente, em função da oferta de cursos e disponibilidade de vagas. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 66, inciso XII, Lei Orgânica do Município de Sobral, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por idêntico período mediante vontade expressa das partes, após a deliberação do Município de Sobral, por meio de Termo Aditivo. DATA: 31 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. CONVENIENTE: Sr. Gerardo Rodrigues Bezerra - Representante da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.

ANEXO I - TABELA DE DESCONTOS VÁLIDA PARA OS INGRESSANTES DO SEMESTRE 2020.1 NOS CURSOS OFERTADOS NA COORDENAÇÃO DE SOBRAL			
UNIDADE	CURSO	TURNO	DESCONTO (%)
Farias Brito - Sobral	Curso de Administração	NOITE A	10
Farias Brito - Sobral	Curso de Educação Física	NOITE A	10
Farias Brito - Sobral	Curso de Enfermagem	NOITE B	10
Farias Brito - Sobral	Curso de Pedagogia	NOITE A	10

ATO Nº 099/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ALINE ANGELIM MORAIS DIAS, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, da CONSULTORIA GERAL, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 100/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO AUGUSTO LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, da CONSULTORIA GERAL, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 02 de março de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - SEGET - PROCESSO Nº P070238/2019. Pregão Eletrônico nº 054/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira. CONTRATADA: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica inscrita nº CNPJ sob nº 25.234.789/0001-76; OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE - PMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.047,00 (treze mil e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29.01.04.122.0433.2.352.33.90.30.00 (Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Próprios); FISCAL: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 054/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Sra. Cosma Silva Oliveira - Representante da Contratada. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.736.051/0001-01 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 03 (três) meses. PROCESSO: P109584/2020; MODALIDADE: Pregão presencial nº PP-0131072017-SEMED-SRP e seus Anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 02/03/2020 e findando no dia 01/06/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. Hermann Loiola Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 23.532.617/0001-53. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P109239/2020; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2019 e seus Anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 27/02/2020 e findando no dia 26/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Sr. Bernardo De Oliveira Campos e Sr. Benedito Rabelo Bentes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CREDENCIADO: PROGRAMA DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO - PROSESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.764.347/0001-60. OBJETO: Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição para prestação de serviços de planos e seguros privados de assistência à saúde para os servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sobral. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: A vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, contados a sua data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento Nº 002/2019 - SEGET, a Lei Municipal nº 1.825/2018, o Decreto Municipal 2.170/2019, e no que couber, a Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET. CONTRATADA: Sr. Wendel Luis Dias Monteiro. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET. **CREDENCIADO:** BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para os servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sobral. **VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:** A vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, contados da sua data de assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento Nº 002/2019 - SEGET, a Lei Municipal nº 1.825/2018, o Decreto Municipal 2.170/2019, e no que couber, a Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Sr. Aderlândio Leite Gonçalves e Sra. Samanta Amaral Miranda. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE

SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: COPA ENGENHARIA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 441.216,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), conforme ata datada em 03 de março de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 03 de março de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019 (SRP) SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS III), destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/02/2020 e homologado em 02/03/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de março de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019 - (SRP) - SMS

ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP.	189000	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	E M S	0,86	300.510,00	162.540,00	137.970,00	45,91%	
2	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	COMP.	63000	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	GERMED	1,31	100.170,00	82.530,00	17.640,00	17,61%	
3	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP	COMP.	238000	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	CRISTALIA	0,24	73.780,00	57.120,00	16.660,00	22,58%	
4	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	FRASCO	5100	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.	CRISTALIA	5,84	36.006,00	29.784,00	6.222,00	17,28%	
5	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMP.	120	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	HIPOLABOR	9,98	1.806,00	1.197,60	608,40	33,69%	
6	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP	COMP.	126000	HALOPERIDOL, 1MG.	CRISTALIA	0,15	32.760,00	18.900,00	13.860,00	42,31%	
7	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMP.	1400	HALOPERIDOL, 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	HYPOFARM A	1,22	7.476,00	1.708,00	5.768,00	77,15%	
8	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	AMP.	300	MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	3,93	1.668,00	1.179,00	489,00	29,32%	
TOTAIS							554.176,00	354.958,60	199.217,40	35,95%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário em Substituição (Ato nº 102/2020-GABPREF), o Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO. **CONTRATADA:** TORRES MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.703.732/0001-34, representada pelo Sr. REINALDO GARCIA DA ROSA JÚNIOR. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 06

(seis) máquinas multifuncionais monocráticas (funções de impressão, reprografia monocrática e digitalização colorida), incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEFIN (P108482/2020-SPU). **VALOR:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **GESTOR/FISCAL:** Joelson Emanuel Aguiar Costa, Gerente de Tecnologia da Informática, Matrícula nº 20.193. **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução do contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua

assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO - Reinaldo Garcia da Rosa Júnior - REPRESENTANTE DA TORRES MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DASEFIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020 - A COORDENADORA DE ARRECAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICAS AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS abaixo transcritas, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 39/2013 - Código Tributário Municipal, as quais visam informar os contribuintes relacionados abaixo sobre o cumprimento das obrigações tributárias principais. Em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considera-se feita a intimação, ficando os contribuintes intimados a comparecer nesta Coordenação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. As Notificações de Lançamentos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoas legalmente autorizadas, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro. Sobral/CE, 03 de março de 2020. Maria Daniele Martins Brito - COORDENADORA DE ARRECAÇÃO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A.M. de Sousa Eventos LTDA	22.311.950/0001-70	Notificação de Lançamento nº 229/2020
Francisco José Ricardo do Nascimento - ME	11.486.287/0001-28	Notificação de Lançamento nº 336/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0648-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Ultrassonografista Geral e Obstetra. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 março de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 31 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Raimundo Nonato Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0654-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: IGOR MORAIS ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 março de 2020, podendo ser prorrogado por 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Igor Morais Alves - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEFIN.

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2020 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Luis Gilson Gomes Dias Filho, Técnico de Enfermagem, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº25/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0519-25/2017, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Luis Gilson Gomes - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEFIN.

TERMO DE DISTRATO Nº 015/2020 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de março 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, André Pereira de Lima, Odontólogo, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº0650-11/2019, a partir do dia 31 de março de 2020, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Sobral, 02 de março de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - André Pereira de Lima - ODONTÓLOGO - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEFIN.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI., com sede na cidade de Massapê, Estado do Ceará, sito à Rua do Comércio, 429, Centro, Mumbaba, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Saboia, 156, CEP nº 62050-280, Município de Sobral, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 034/2019 - SESEC/CPL, Contrato 040/2019- SESEC. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de travessias de pedestre elevadas em vias públicas no município de Sobral-Ceará. Prezados Srs., A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 040/2019- SESEC, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo improrrogável de até 48 horas a partir da publicação desta notificação, sejam realizados os devidos reparos na travessia de pedestre executada na Av. Monsenhor Aloísio Pinto (em frente ao Sobral Shopping), que apresenta pontos falho no concreto, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 28 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: Aquisições de materiais pré-moldados, sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE - Lote 01. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VALOR: R\$ 33.444,98 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson Vieira de Lima - Representante legal da COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: Aquisições de materiais pré-moldados, sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE - Lote 02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VALOR: R\$ 299.999,82 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson

Vieira de Lima - Representante legal da COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Lote 02. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 013/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 27/01/2020 a 26/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 03/02/2020 a 03/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Lote 01. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 013/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 27/01/2020 a 26/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 03/02/2020 a 03/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santo Antonio, no Distrito de Jordão, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de

Preços Nº 022/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 05/02/2020 a 05/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 05/02/2020 a 05/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Rua José Saboia Neto, no Bairro Dom José, em Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 030/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 07/02/2020 a 07/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 07/02/2020 a 07/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018 - SEDHAS - PROCESSO Nº P039141/2018. CONVENIENTES: Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, Processo nº P039141/2018, até 26 de agosto de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014. Sobral, 26 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Lucas do Nascimento Moreira - Representante do CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI - Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA Nº 002/2020 - SAAE AO EXTRATO AO CONTRATO Nº 0015/2020 - SAAE, publicado no Diário Oficial do Município nº 743, de 02 de março de 2020, página nº 19. ONDE SE LÊ: GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Heverton de Souza Moura - Assistente de Operações (SAAE SOBRAL). Leia-se: GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Heberthon de Souza Moura - Assistente de Operações (SAAE SOBRAL). Sobral, 03 de março de 2020. Erisson Araújo De Moraes - DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO